



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 168, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LINHA NOVA, PARA O ANO LETIVO DE 2026, BEM COMO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

GUIOMAR RAUL WINGERT, Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com:

- o art. 5º, § 1º, inciso II da Lei Fed. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);
- o art. 208, § 3º da Constituição Federal;
- o art. 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; e
- conforme disposto no Regimento Escolar,

T O R N A P Ú B L I C O ,

para conhecimento de todos os interessados, que se encontram abertas as **matrículas e rematrículas** para o ano letivo de **2026** na Rede Pública Municipal de Ensino de Linha Nova, bem como a **atualização das carteirinhas de transporte escolar** dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino.

1 DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO

As matrículas e rematrículas deverão ser realizadas entre os dias **03 de novembro e 14 de novembro de 2025**, diretamente nas escolas onde os alunos estão ou estarão matriculados.

2 DAS VAGAS

Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula ou rematrícula nas modalidades de **Educação Infantil** ou **Ensino Fundamental**.

2-1 Terão prioridade os alunos com residência comprovada no Município de Linha Nova.





MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2-2 Excepcionalmente, poderão ser matriculados alunos filhos de servidores públicos ou de pais que exerçam atividade econômica comprovada e legalmente estabelecida no município, ainda que não residentes, conforme disponibilidade de vagas.

3 DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA

Nos termos da legislação vigente, é obrigatória a matrícula e a frequência escolar de crianças em idade escolar, conforme segue:

- **Educação Infantil:** a partir de **4 (quatro) anos** completos até 31 de março de 2026;
- **Ensino Fundamental:** a partir de **6 (seis) anos** completos até 31 de março de 2026.

Conforme o art. 6º da Lei Fed. 9.394/96 (LDB), com a redação dada pela Lei nº 12.796/2013:

"É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade".

4 DO INGRESSO POR FAIXA ETÁRIA

Para o ingresso de novos alunos, serão observadas as seguintes faixas etárias:

4-1 Educação Infantil:

- Berçário e Maternais A e B: de 04 meses a 3 anos;
- Jardim A: 4 anos completos até 31/03/2026;
- Jardim B: 5 anos completos até 31/03/2026.

4-2 Ensino Fundamental:

- A partir de 6 anos completos até 31/03/2026.

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA

Para efetivar a matrícula ou rematrícula do aluno, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

5-1 Matrícula (alunos novos):

5-1.1 Educação Infantil (Berçário e Maternais):





MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Certidão de Nascimento;

b) RG e CPF (se houver);

c) Carteira de Vacinação e Atestado Vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (conforme [Lei Est. 15.409/19](#));

d) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável ou contrato de locação;

e) Receita médica atualizada (para medicação em casos de febre);

f) Cópia da carteira de trabalho assinada ou outro comprovante de emprego/profissão dos pais ou responsáveis;

g) Documentos e contatos dos pais ou responsáveis: RG, CPF, Telefone e e-mail.

Observação: A receita médica deverá ser entregue à direção da escola no início do ano letivo de 2026.

5-1.2 Educação Infantil (Jardins) e Ensino Fundamental:

a) Certidão de Nascimento;

b) RG e CPF;

c) Carteira de Vacinação e Atestado Vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (conforme [Lei Est. 15.409/19](#));

d) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável ou contrato de locação;

e) Duas fotos 3x4 atualizadas ou foto no ato da matrícula;

f) Cópia da carteira de trabalho assinada ou outro comprovante de emprego/profissão dos pais ou responsáveis, para os alunos matriculados nos jardins, em turno integral;

g) Documentos e contatos dos pais ou responsáveis: RG, CPF, Telefone e e-mail.





MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5-1.3 Por Transferência:

Todos os documentos elencados no item 5.1.2, também apresentar:

- a) Histórico Escolar;
- b) Último Parecer Descritivo do aluno.

Em qualquer das situações descritas no item 5.1, assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, nos moldes do Anexo I deste Edital.

5-2 Rematrícula:

- a) RG e CPF (quem tiver e ainda não tenha apresentado);
- b) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável ou contrato de locação;
- c) Carteira de Vacinação e Atestado Vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (conforme [Lei Est. 15.409/19](#));
- d) Cópia da carteira de trabalho assinada ou outro comprovante de emprego/profissão dos pais ou responsáveis, para os alunos matriculados nos jardins, em turno integral;
- e) Documentos e contatos dos pais ou responsáveis legais: RG, CPF, telefone e e-mail.

6 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

As matrículas e rematrículas serão efetivadas (com assinatura do/a pai/mãe e/ou responsável legal) junto à respectiva escola que o aluno/a frequenta ou irá frequentar, entre os dias **03/11/2025 e 14/11/2025**, conforme a data abaixo:

6-1 EMEI Mundo Encantado – todas as turmas:

- 03/11 até 07/11: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h;
- 10/11: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h;
- 11/11 – horário especial: das 8h às 11h30 e das 13h às 19h;
- 12/11 até 14/11: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

6-2 EMEFTI 20 de Março – todas as turmas:





MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 03/11 até 07/11: das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
- 10/11 e 11/11 – horário especial: das 07h30 às 11h30 e das 13h às 18h30;
- 12/11 até 14/11: das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

7 DOS TURNOS DE AULA

As aulas nas escolas municipais serão ministradas nos seguintes turnos:

7-1 EMEI Mundo Encantado (Berçário, Maternais e Jardins): turno integral ou parcial;

7-2 EMEFTI 20 de Março (1º ao 5º ano): tempo integral.

8 DA LISTA DE MATERIAIS

No ato da matrícula ou rematrícula será entregue aos pais/responsáveis a Lista de Materiais para o ano de 2026, de acordo com a turma matriculada.

9 DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA CARTEIRINHA

9-1 O Programa de Transporte Escolar é oferecido a **crianças a partir de 4 anos completos**, que estejam **matriculadas no Jardim**.

9-2 Durante o período de matrícula e rematrícula, serão atualizados os dados para a emissão da carteirinha do transporte escolar, de uso **obrigatório** e com validade para o ano de 2026.

9-2.1 Os alunos que já usufruem do transporte escolar deverão atualizar seus dados na respectiva escola, no momento da matrícula ou rematrícula.

9-3 Os alunos que utilizarão o transporte escolar pela primeira vez — incluindo alunos novos e transferidos de outras cidades — deverão realizar o cadastro junto à SMED, na Prefeitura Municipal, a **partir de 06 de janeiro de 2026**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou RG ou CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Uma foto 3x4 atualizada ou foto no ato do cadastro.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste município.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova, 24 de Outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO

DIGITALMENTE

GUIOMAR RAUL WINGERT

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO

DIGITALMENTE

Emissão: **BEATRIZ SCHMITT**
Agente Administrativa

